



CADERNO DE ENCARGOS

APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

“O Caderno de Encargos tem como finalidade principal orientar sobre as etapas de aprovação do loteamento, e estabelecer os critérios e especificações técnicas a serem seguidas na padronização dos procedimentos a serem adotados na elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana e demais documentos administrativos”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

TOMO 1. INFORMAÇÕES,

TOMO 2. ORIENTAÇÕES PARAFICHA INFORMATIVA,

TOMO 3. ORIENTAÇÕES PARA REQUERER DIRETRIZES URBANÍSTICAS,

TOMO 4. ENCARGOS PARA REQUERER A LUAP,

TOMO 5. ENCARGOS PARA REQUERER A LUAI,

ANEXOS:

ANEXO 1. FICHA INFORMATIVA,

ANEXO 2. REQUERIMENTO PADRÃO PARA EMISSÃO DE GUIA,

ANEXO 3. REQUERIMENTO PADRÃO PARA PROTOCOLO DE SOLICITAÇÕES,



TOMO 01 - INFORMAÇÕES

O presente trabalho visa dotar a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, de instrumento técnico com vistas a padronização de projetos, bem como de Normas que levem à execução das mesmas a um nível de qualidade que atenda aos objetivos da coletividade e da PMPA.

Este trabalho servirá de elemento norteador para a tramitação, elaboração e apresentação de Projetos de loteamento a serem executados no âmbito do município de Pouso Alegre, quer sejam eles de responsabilidade dos órgãos públicos, quer sejam empresas privadas, quando da implantação de empreendimentos que influenciem direta ou indiretamente o ordenamento urbano e ambiental da cidade.

As instruções podem sofrer inserções que visem à atualização e modernização dos mesmos sempre que surgirem inovações tecnológicas que justifiquem estas inserções.

A ficha informativa e os anexos 2 e 3 estão disponíveis no setor de protocolo da SPMA (Praça João Pinheiro, 194) e através do site www.pousoalegre.mg.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Dentre outras as indicações e recomendações de normas técnicas constantes neste trabalho, foram extraídas:

Da Lei Federal de parcelamento do Solo 6766/79, Leis Municipais do Plano Diretor 4707/2008, Parcelamento do Solo 4862/2009 etc., Instruções de Projetos "IP" da Prefeitura de São Paulo, Normas do DNIT, Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e ABCP "Associação Brasileira de Cimento Portland", Manual de Drenagem Urbana da SUDECAP, Caderno de Obras de Drenagem do DNER e DER-MG dentre outras.

Para cobrança das taxas se aplica o Decreto Municipal nº 4400/2015.



TOMO 02 - FICHA INFORMATIVA LOTEAMENTO

Como primeira providência para aqueles interessados em promover a implantação de projetos de parcelamento do solo na modalidade de loteamento em área urbana do município é o atendimento que consiste no preenchimento da Ficha Informativa (anexo 1) e seu devido protocolo.

A critério do empreendedor poderá ser agendado horário com os responsáveis pelo setor competente da SPMA para esclarecimento de possíveis dúvidas.

OBS:

- A ficha informativa está à disposição dos interessados no setor de atendimento da SPMA sito na Praça João Pinheiro 194 - Pouso Alegre-MG
- Após deferimento da Ficha Informativa pela GDPD o próximo passo será a solicitação de Diretrizes Urbanísticas, conforme **tomo 3**.
- As questões ambientais deverão tratadas diretamente na GDMA “Gerencia do Departamento de Meio Ambiente”



TOMO 03 - ORIENTAÇÕES PARA REQUERER DIRETRIZES URBANÍSTICAS.

Previamente ao requerimento das diretrizes, providenciar o pagamento da guia padrão para expedição das diretrizes urbanísticas (anexo2).

Após o pagamento da guia, o empreendedor deverá requerer a expedição das diretrizes urbanísticas, através do modelo de requerimento da SPMA (anexo 3), apresentando a documentação prevista no Artigo 27º da Lei Municipal de Parcelamento do Solo texto abaixo.

Para agilizar o processo, poderá o loteador apresentar: “concepção da drenagem pluvial sobreposta a imagem do Google Earth informando o caminhamento das redes e as alas de saídas” em duas vias, e duas vias impressa e uma digital do “ante projeto urbanístico” com indicação prévia da localização das áreas públicas.

Artigo 27 – Lei Municipal nº 4862/2009:

- Ficha Informativa deferida pelo responsável técnico PMPA;
- Requerimento devidamente preenchido;
- Matrícula atualizada do imóvel;
- CND municipal;
- Planta(s) da gleba na escala 1:1.000, em duas vias impressas, contendo:
 - as divisas, definidas através de coordenadas UTM
 - orientação do norte magnético e verdadeiro;
 - altimetria da gleba, com curvas de nível de metro em metro;
 - o estudo de declividade em manchas de 0 a 30%, de 30% a 45%, de 45% a 100% e acima de 100%;
 - localização de áreas de risco geológico (se houver);
 - áreas de servidão não urbanizáveis, não edificáveis, e/ou com outras restrições à ocupação;
 - localização dos cursos d’água, nascentes, lagoas, áreas alagadiças, inundáveis e vegetação arbórea;
 - localização dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, e a indicação do(s) acesso(s) viário(s) pretendido(s) para o empreendimento;
 - os equipamentos urbanos e comunitários e construções existentes dentro da gleba e nas suas adjacências, com as respectivas distâncias da gleba;
 - a indicação das rodovias, dutos, linhas de transmissão, áreas livres de uso público, unidades de conservação existentes nas adjacências.

As diretrizes informa todas as etapas necessárias de serem atendidas pelo loteador abrangendo questões documentais, urbanísticas e ambientais.

OBS: Nas diretrizes urbanísticas, será esclarecido os procedimentos para obtenção da LUAP e LUAI perante ao COMDU e COMDEMA assim como as tratativas junto as Secretarias de Trânsito e Obras e Órgãos Federais/Estaduais quanto for o caso (INCRA – DNIT – DER – COPASA – CEMIG).



TOMO 04 – ENCARGOS PARA REQUERER LUAP

Previamente ao requerimento para expedição da LUAP (anexo 3), providenciar o pagamento da guia para exame de projetos de loteamento (anexo 2), e protocolar a documentação listada abaixo juntamente com a guia paga.

I. APRESENTAR A CONCEPÇÃO DO ANTEPROJETO URBANÍSTICO;

Proposta de parcelamento da área, desenhada sobre planta plani-altimétrica, na escala 1:1000 ou 1:2000, nos formatos padrão, nos formatos padrões ABNT, em 2 (duas) cópias, assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico, com curvas de nível de metro em metro, apresentando os seguintes elementos:

- a. lançamento do sistema viário;
- b. indicação das áreas de preservação permanente, não edificáveis, e com restrições de uso e ocupação;
- c. Indicação das áreas públicas;
- d. divisão das quadras em lotes;
- e. quadro quantificado e determinando os percentuais de:
- f. número e área total dos lotes;
- g. extensão e área das vias;
- h. área de preservação permanente;
- i. área dos equipamentos públicos;
- j. área verde;
- k. área total do terreno.
- l. arquivo digital em coordenadas UTM – Sirgas 2000.

II. APRESENTAR A CONCEPÇÃO PRELIMINAR DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL;

Informar o plano de escoamento das redes e suas declividades, seus acessórios principais (alas de saídas) projetando esta informações em imagem do Google em escala proporcional ao tamanho da gleba.

III. APRESENTAR A CONCEPÇÃO preliminar do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos;

IV. DECLARAÇÃO DA COPASA quanto à capacidade técnica para atender o parcelamento proposto do projeto de abastecimento d'água.



- V. DECLARAÇÃO DA COPASA quanto à capacidade técnica para atender o parcelamento proposto do sistema de coleta e tratamento dos esgotos sanitários.
- VI. DECLARAÇÃO DA CEMIG quanto à capacidade técnica para atender o parcelamento proposto.
- VII. APRESENTAR ESTUDOS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS DA ÁREA, visando à caracterização do solo e subsolo quanto ao grau de susceptibilidade a processos erosivos.
- VIII. APRESENTAR EM DUAS VIAS IMPRESSAS E UMA VIA DIGITAL O “EIV” ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA do empreendimento a ser elaborado fielmente conforme roteiro descrito no anexo VIII DA LM 4972/2009 Lei de Uso e Ocupação do Solo. “Termo de referência para Estudo de Impacto de Vizinhança”
- IX. MANIFESTAÇÃO do COMDEMA,
- X. ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS



TOMO 05 – ENCARGOS PARA REQUERER LUAI

Para solicitação de expedição da LUAI, o empreendedor deverá requerer através do modelo padrão de requerimento da SPMA (anexo 3).

A forma de apresentação da documentação citada abaixo será detalhada nas diretrizes urbanísticas.

1. PROJETO URBANÍSTICO E GEOMÉTRICO,

2. PROJETO DE TERRAPLENAGEM,

3. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,

4. PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL,

5. PROJETO DE PAISAGISMO E PRAÇA PÚBLICA,



01 - PROJETO URBANÍSTICO E GEOMÉTRICO

Projeto executivo na escala 1: 1.000 ou 1: 2.000, nos formatos e padrões ABNT, todas assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico, contendo:

1. altimetria da gleba, por meio de curvas de nível de metro em metro, com confrontações e divisas da área loteada e orientação;
2. indicação de cursos d'água, nascentes, mananciais, das áreas revestidas com vegetação nativa, das áreas de servidão e não edificáveis;
3. demarcação das áreas de preservação permanente com todas as dimensões cotadas;
4. subdivisão da quadra em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;
5. sistema viário com a respectiva hierarquia;
6. planta de locação topográfica na escala 1:1000, contendo o traçado do sistema viário, o eixo de locação das vias (estaqueado de 20 (vinte) em 20 (vinte) metros), com respectivas dimensões lineares e angulares do projeto; raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias curvilíneas;
7. indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;
8. quadro-resumo dos elementos topográficos;
9. perfis longitudinais das vias e logradouros, pelos eixos de cada via pública, sendo uma via em papel graduado nas escalas 1:100 vertical e 1:1000 horizontal; contendo: a) o perfil do terreno natural; b) greide do pavimento acabado; c) os elementos geométricos das curvas verticais;
10. seções transversais de cada uma das vias de circulação e praças, em números suficientes para a compreensão do projeto nas escalas 1:100 vertical e 1:100 horizontal;
11. indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município;
12. denominação de áreas remanescentes, se for o caso;
13. quadro-resumo com a discriminação das áreas em metros quadrados e percentual em relação à área total parcelada, contendo:



- a) área dos lotes;
- b) área de preservação permanente;
- c) área dos equipamentos; EPC
- d) área verde; ELUP
- e) extensão e área das vias;
- f) número de lotes;
- g) área total do terreno.

Previamente ao pedido de LUAI, em uma única via impressa na escala 1:000, apresentar o projeto executivo de urbanização conforme informado nas diretrizes urbanísticas e seu correspondente arquivo digital extensão dwg - em coordenadas UTM referenciado ao Sirgas 2000.

Apresentar a devida anotação de responsabilidade técnica "ART" do profissional responsável pelo projeto e seu endereço.



02 - PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM:

1. seções transversais do terreno indicando a plataforma, off-set, etc., com espaçamento máximo de 20 (vinte) metros; nas escalas 1:100 vertical e 1:100 horizontal;
2. perfis longitudinais das vias e logradouros, pelos eixos de cada via pública, sendo uma via em papel graduado nas escalas 1:100 vertical e 1:1000 horizontal; contendo:
 - a) o perfil do terreno natural;
 - b) greide do terraplano;
 - c) os elementos geométricos das curvas verticais;
3. indicação dos locais de empréstimo de bota-foras;
4. cálculo dos volumes;
5. distribuição dos materiais;
6. obras e medidas de proteção contra erosão;
7. memória justificativa, contendo a descrição e justificativa da(s) metodologia(s) utilizada(s), parâmetros assumidos, cálculos elaborados, resultados obtidos e conclusões.

Previamente ao pedido de LUIA, apresentar na SPMA o projeto executivo de terraplanagem em duas vias impressas conforme informado acima e uma via digital em extensão DWG.

Apresentar a devida anotação de responsabilidade técnica "ART" do profissional responsável pelo projeto e seu respectivo endereço.



03 - PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO:

NOTA 1: As vias internas dos empreendimentos assim com aquelas em seu entorno que serão utilizadas como acesso ao empreendimento, seguirão a classificação e os parâmetro geométricos descritos no Anexo II da LM 4862/2019 conforme indicado abaixo e subsidiariamente o Manual do DNIT – IPR – 740.

CARACTERÍSTICAS	VIAART.	VIACOL.	VIAMUN.	VIALOCAL	VIA PED.	CICLOVIA
Velocidade Diretriz (km/h)	60	50	60	40	-	-
Raio Mínimo de Curvatura Horizontal (m)	80	50	125	30	-	15
Rampa Máxima (%)	10%	15%	12%	20%	20%	15%
Rampa Mínima (%)	1%	1%	1%	1%		1%
Faixa de Rolamento (m)	3,5	3,5	3,5	3,5	-	2,0
Acostamento (m)	-	-	2,0	-	-	-
Canteiro Central (m)	9,0	4,0	-	-	-	-
Passeio mínimo (m)	3,0	3,0	-	2,0	-	-
Sarjeta (m)	0,5	0,5	0,5	0,5		
Faixa verde (m)	2,0	1,5	-	1,0		
Faixa de Estacionamento	3,0	2,0	-	-	-	-
Nº Faixas Rolamento (und)	4	4	2	2		2
Faixa Domínio Mínima (m)	40	32	22	14	5	3
Seção Transversal Vias (m)	30,0	23,0	11	8,0	5	3

NOTA 2: O revestimento do pavimento quanto ao material a ser utilizado exceto para as vias arteriais e coletoras que deverão ser executadas em CBUQ, demais vias serão dimensionadas para receber o revestimento em blocos intertravados de concreto.

PAVIMENTO EM CBUQ: Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Previamente ao pedido de LUAI, seguindo as recomendações feitas abaixo apresentar as alternativas de concepção do pavimento, de tecnologias e métodos construtivos adotados, justificando a alternativa escolhida e os parâmetros de projeto, baseado nas normas do DNIT e ABNT.



Segundo o DNIT um Projeto de Engenharia tem sua versão final intitulada Projeto Executivo e visa, além de permitir a perfeita execução da obra, possibilitar a sua visualização, o acompanhamento de sua elaboração, seu exame e sua aceitação e o acompanhamento da obra.

O processo comporta três etapas que se caracterizam pelo crescente grau de precisão: Estudos Preliminares; Anteprojeto e Projeto Executivo.

Na fase de anteprojeto são desenvolvidos, ordinariamente os Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos e Estudos Geotécnicos.

O Projeto Executivo compreende o detalhamento e perfeita representação da obra a ser executada, devendo definir todos os serviços a serem realizados devidamente, quantificados segundo a metodologia estabelecida contendo ainda o plano de execução da obra, listagem de equipamentos a serem alocados e materiais e mão de obra em correlação com os cronogramas físicos e financeiro.

Na fase de projeto são complementados os estudos e desenvolvidos o Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Interseções, Projeto de Obras Complementares (envolvendo, Sinalização, Cercas e Defensas) e Projeto de Desapropriação quando houver.

PAVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

As referências técnicas da ABCP “Associação Brasileira de Cimento Portland” e da ANBT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) através das NBs n.º: 9780 - 9781 - 15.953 – 11578 – 7211 deverão ser utilizadas pelo loteador no desenvolvimento do projeto executivo do pavimento em blocos intertravados de concreto.

Quanto ao dimensionamento da pavimentação com blocos pré moldados em vias locais de loteamentos e Condomínios Imobiliários, conjuntamente as normas citadas acima, deverá ser seguido as Instruções de Projetos editados pela Prefeitura de São Paulo publicadas no Diário Oficial de 17/6/2004 e disponibilizadas para demais interessados:

IP - 01/2004 “instrução geotécnica”

IP- 02/2004 “parâmetros de tráfego”

IP- 06/2004 “dimensionamento de pavimentos com blocos de concreto intertravados de concreto”



Portanto previamente ao pedido de LUAI, após os devidos estudos geológicos e geotécnicos do solo local e aplicação das referências técnicas citadas acima, deverá ser apresentado a SPMA o ante projeto do pavimento, constando no mínimo: a seção típica do pavimento, informando as características técnicas: do sub leito – da sub base – da base – da camada de assentamento – da camada de rolamento – do rejuntamento – e da contenção lateral, cópia dos ensaios de suporte dos elementos do pavimento, justificativa pelo tipo de bloco utilizado e memorial descritivo do plano de execução dos serviços.

Informar as características dos elementos pré- moldados que serão aplicados na pavimentação dentre elas: Fabricante – Selo de qualidade expedido pela ABCP - Tipo (Holandês ou Uninstein) - Padrão de assentamento (espinha de peixe – trama – fileira) – Dimensões e Resistência.

A apresentação final do Projeto Executivo de pavimentação será conforme indicação nas diretrizes urbanísticas e compreende o detalhamento e perfeita representação da obra a ser executada, devendo definir todos os serviços a serem realizados devidamente vinculados a metodologia estabelecida contendo ainda o plano de execução da obra, listagem de equipamentos a serem alocados e materiais e mão de obra em correlação com os cronogramas físicos e financeiro.

Apresentar a devida anotação de responsabilidade técnica “ART” do profissional responsável pelo projeto e seu respectivo endereço.



04 - PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL:

1. OBJETIVOS

Apresente instrução tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos que levem a padronização do projeto e execução de obras, com a finalidade de melhorar o padrão das obras e serviços, e propiciar aos *munícipes* melhorias nas condições de conforto e segurança quando da ocorrência de eventos chuvosos na área urbana do município de Pouso Alegre.

Aplica-se a reforma e melhoria do sistema de drenagem urbana e na implantação de novos loteamentos.

2. PARÂMETROS HIDROLÓGICOS

É o conjunto de variáveis utilizadas para a determinação dos escoamentos superficiais de áreas urbanizadas inclusive vias de tráfego e sarjetas, tais como:

2.1. ÁREA DE DRENAGEM(A)

Área delimitada pelos espigões em áreas não parceladas e aquelas determinadas pelo “Diagrama do Telhado” em áreas parceladas ou em projetos de parcelamento.

2.2. TEMPO DE RECORRÊNCIA(T)

Tempo de Recorrência (T) período de tempo em determinado evento chuvoso ocorre novamente. Será adotado o T= 10 anos

2.3. TEMPO DE CONCENTRAÇÃO (t_c)

Para bacias urbanas de maneira geral. Tucci (1993) ET AL. Baseado em Kibler (1982), define os seguintes tipos de tempo de concentração dependendo das características da bacia.

Kirprich

$$T_c = 3,989 \times L^{0,77} \times S^{-0,385}$$

L: o comprimento da talvegue em Km

S: a área da bacia em Km^2



Califórnic Culvert Praticce

$$T_c = 57 \times L^{1,155} \times H^{-0,385}$$

H = diferença de cotas entre a saída da bacia e o ponto mais alto do talvegue;

Federal Aviation Agency

$$T_c = 22,73 (1-C) \times L^{0,50} \times H^{-0,33} \text{ onde:}$$

C = coeficiente de escoamento do método nacional, utilizada para pequenas bacias e aeroportos;

Onda Cinemática:

$$t_c = 447 \times (n \times L)^{0,6} \times S^{-0,3} \times I^{-0,4} \text{ onde:}$$

N: coeficiente de rugosidade de Manning;

I: intensidade da precipitação em mm/h;

Esta equação é adequada onde o Método Racional pode ser aplicado (Bacias iguais ou menores que 1 (um) km²;

Observadas suas limitações, o método proposto pelo SoilConservation Service (SCS) também é aplicável.

Obs. Para novos loteamentos fica estabelecido o período de retorno de 10 anos e tempo de duração de 15 minutos.

2.4. COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL (C)

Para os estudos e projetos de drenagem, deverá ser observado o código de obras que prevê os tipos de uso e ocupação do solo, de acordo com a Tabela 2

2.5. VAZÃO DO PROJETO (Q_p)

O projeto de sistemas de Drenagem deve contemplar estudos hidrológicos que permitam que as obras sejam bem dimensionadas e como o necessário equilíbrio hidráulico. A análise do deflúvio superficial direto e de suas características em áreas urbanas é de fundamental importância e deve ser realizado através dos três enfoques utilizados mais comumente: Método Racional, Método de Hidrograma Unitário sintético e Análise Estatística.



2.5.1. CAMPO DE APLICAÇÃO DOS MÉTODOS

Método Racional: Deve ser aplicado em áreas de até aproximadamente 1 (um)Km².

Pode ser aplicado para a análise do deflúvio superficial direto tanto da chuva inicial quanto para a chuva máxima de projeto. Para este caso deverá ser aplicada a fórmula:

$$Q_p = 0,00278 \times C \times I \times A$$

$$Q_r = \text{vazão do projeto em } m^3/s$$

C= coeficiente de escoamento superficial

I= intensidade da chuva de projeto em mm/h

A= área de drenagem em há

Método de Hidrograma Unitário Sintético: Deve ser aplicado em áreas passíveis de sofrer urbanização futura. É recomendado no dimensionamento de galerias principais, pontos de despejo e de armazenamento artificial (bacias de retenção).

Análise Estatística: Deve ser utilizado em estimativas de descargas de cheias de cursos d'água que atravessam áreas urbanas, tanto para grandes rios quanto para pequenos cursos d'água.

Obs. Para o caso específico onde pode ser aplicado o Método Racional, o período de retorno a ser adotado será de 10 (dez) anos para loteamentos novos.

2.6. FAIXA DE ALAGAMENTO DE VIAS URBANAS

Com a finalidade de manter o conforto de pedestres. A faixa de alagamento máxima admitida será de 1,67(um metro e sessenta e sete) cm correspondente a uma lâmina de 5 (cinco) cm para uma sarjeta tipo A.

Obs. Devem ser adotados os mesmos parâmetros de intensidade, duração e frequência tanto para área de contribuição dos lotes bem como das vias. A faixa de contribuição da via deverá ser a metade da faixa pavimentada mais a largura da sarjeta.

3. PARÂMETROS HIDRÁULICOS

3.1. CÁLCULO DAS VELOCIDADES SUPERFICIAIS

Todos os cálculos relativos aos escoamentos superficiais deverão levar em conta a hipótese de escoamento permanente e uniforme devendo ser aplicada a fórmula de Manning para o cálculo das velocidades.

As velocidades mínimas e máximas deverão ser limitadas a valores que levem em consideração a proteção e a auto limpeza das estruturas.



Fórmula de Manning:

V = velocidade média m/s;

R_h = raio hidráulico em m;

I = declividade média do conduto m/m

N = coeficiente de Manning

O coeficiente de rugosidade a ser adotado deverá seguir a seguinte tabela:

Tabela Coeficiente de rugosidade de Manning:

Tipo de Superfície	Coeficiente de rugosidade n
Tubo de concreto	0,014
Asfalto	0,013
Sarjeta	0,015

3.2. VELOCIDADES NAS REDES TUBULARES

Para as redes tubulares de concreto deverão ser adotadas as seguintes velocidades:

Tabela de velocidade a ser adotada no cálculo de redes tubulares de concreto	
V_{min}	0,75 m/s
V_{max}	6,00 m/s

3.3. VELOCIDADES NAS SARJETAS DE CONCRETO

Para as sarjetas de concreto deverão ser obedecidos os seguintes limites de velocidades:

Tabela de velocidade a ser adotada no cálculo de sarjetas de concreto	
V_{min}	0,75 m/s
V_{max}	$\leq 5,00$ m/s



3.4. VELOCIDADE NOS CANAIS PRISMÁTICOS

Tabela de Velocidades admissíveis para canais prismáticos. Fonte: NBR 591

Tabela de velocidades adotadas nas galerias prismáticas de concreto		
Tipo de Material	V_{min}	V_{max}
Alvenaria de Tijolos	0,75 m/s	2,5
Rochas Estratificadas	0,75 m/s	2,5
Rochas Compactas	0,75 m/s	4,0
Concreto	0,75 m/s	5,0

3.5. TIRANTE MÁXIMO EM REDES TUBULARES DE CONCRETO

O tirante máximo ou seção molhada máxima transversal deverá ser de:

$$Y = 0,80 / DN$$

3.6. CAPACIDADES DAS SARJETAS

As sarjetas objeto dessa padronização serão aquelas definidas pela SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

A capacidade de escoamento admissível para a sarjeta analisada deverá ser calculada pela fórmula de Izzard:

$$Q_s = 0,0175 \times \frac{Z}{n} \times (Y)^2 \times (I)^{\frac{1}{2}}$$

Q_s = capacidade da sarjeta/s

Y = altura da lâmina d'água na sarjeta junto ao meio fio cm

I = declividade longitudinal da via em m/m

N = coeficiente de Manning (0,015).

Obs.: poderão ser aceitos meio fio e sarjetas extrusados desde que mantidos as dimensões do Padrão SUDECAP aqui especificados.

O valor da capacidade e velocidade das sarjetas é dado por:



Tabela Capacidade/velocidade das sarjetas. Fonte: SUDECAP

Tipo de Sarjeta	Vazão (Q_s) l/s	Velocidade (U) m/s
A	$284,429 \times (i)^{\frac{1}{2}}$	$6,913 \times (i)^{\frac{1}{2}}$
B	$553,766 \times (i)^{\frac{1}{2}}$	$9,762 \times (i)^{\frac{1}{2}}$
C	$855,946 \times (i)^{\frac{1}{2}}$	$12,364 \times (i)^{\frac{1}{2}}$

3.7. CAPACIDADE DE ENGOLIMENTO DAS BOCAS DE LOBO (BL)

A capacidade de engolimento das BL's (inclusive nos cruzamentos das vias), deverá ser adotado o método baseado nas experiências do U.S. Army Corps of Engineers, adotando-se a seguinte formulação:

Vazão do engolimento para grelha de boca de lobo simples:

$$Q = 2,83 \times (y)^{\frac{3}{2}}$$

Q = vazão de engolimento, l/s

Y = carga hidráulica sobre a grelha, cm

Vazão de engolimento para grelha de boca de lobo dupla:

$$Q = 4,766 \times (y)^{\frac{3}{2}}$$

Vazão de engolimento para grelha de boca de lobo simples válida para altura de lâmina d'água ≤ 12 cm

$$Q = 4,766 \times (y)^{\frac{3}{2}}$$

Q – vazão de engolimento , l/s

Y = carga hidráulica sobre a grelha, cm

L = comprimento da abertura da cantoneira, m

Vazão de engolimento para cantoneira de boca de lobo dupla válida para altura de lâmina d'água ≤ 12 cm

$$Q = 3,4 \times (y)^{\frac{3}{2}} \times L \times 10^3$$

Obs: para valores de "Y" maiores de 12 cm, deverá ser aplicado o Nomograma da página 293 do livro "Drenagem Urbana –Manual de Projeto", 2ª edição, DAEE/CETESB, São Paulo, 1980.



4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA

A Execução das redes de drenagem seguirá os critérios a seguir:

4.1. REDE TUBULAR

A rede tubular será executada em tubos ponta e bolsa, Classes PA-1, PA-2 e PA-3, assentes em berço e travamento em concreto, conforme desenho de padrões da SUDECAP.

O corpo principal da rede tubular deverá possuir diâmetro compreendido entre $500 \leq 1500$ mm

O ramal de ligação entre a BL deverá possuir diâmetro mínimo de $\phi 400$ mm e inclinação de 3%

O recobrimento das redes deverá ser de, no mínimo, 1,00 (um) m acima da geratriz superior do tubo, ou profundidade suficiente a não causar interferência em outras estruturas, como por exemplo: rede de coleta de esgotos, rede de distribuição de água potável, telefone, etc.

As redes de drenagem deverão ser locadas nos eixos das vias e sob o canteiro central das avenidas.

4.2. CONEXÃO DAS BOCAS DE LOBO À REDE TUBULAR

A conexão dos ramais das bocas de lobo poderá ser efetuada da seguinte maneira:

- Em poços de visita:máximo de quatro ramais;
- Em caixas de passagem:máximo de quatro ramais;

4.3. POSICIONAMENTO DE POÇOS DE VISITA/CAIXAS DE PASSAGEM

Os poços de visita deverão ser colocados nos cruzamentos das vias e sempre que ocorrer mudança de direção e/ou de declividade. O espaçamento máximo entre os poços de visita deverá obedecer a tabela abaixo:

Tabela Espaçamento máximo entre os poços de visita

DN (mm)	Espaçamento Máximo(m)
$500 \leq DN < 1200$	100
$1200 \leq DN < 1500$	120
1500	150

Obs. as caixas de passagem além de receber as conexões das bocas de lobo, podem ser utilizadas para efetuar mudança de direção e declividade. Somente será permitida a instalação de UMA caixa de passagem entre dois poços de visita.



4.4. LOCAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO

A locação da primeira boca de lobo não deverá exceder os seguintes pontos:

- O comprimento útil para a instalação da 1ª boca de lobo não deverá exceder a 100 (cem) metros em cada rua;
- A faixa de alagamento máxima não poderá exceder a 1,67 m;
- No ponto onde o caudal atingir a capacidade máxima de engolimento da boca de lobo;
- A montante das Faixas de Pedestres, de modo que o caudal não ocasione

4.4.1. LOCAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO NOS PONTOS BAIXOS

Todos os pontos baixos das vias deverão, obrigatoriamente, ser providos de bocas de lobo combinadas.

4.4.2. LOCAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO NOS CRUZAMENTOS DAS VIAS

O ponto de instalação das bocas de lobo deverá ser o ponto de tangência do arco de concordância entre os meio fios, preservando a passagem de pedestres e o rebaixo do acesso de deficientes.

4.4.3. LOCAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO INTERMEDIÁRIAS

As bocas de lobo intermediárias deverão ser locadas de maneira simétrica entre dois poços de visita e/ou caixas de passagem de maneira a equalizar o caudal.

4.4.4. DEPRESSÃO DO PAVIMENTO ADJACENTE ÀS BOCAS DE LOBO

Todas as bocas de lobo serão instaladas com depressão no pavimento, exceto onde a sarjeta for tipo C.

4.5. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

4.5.1. ESCALAS

Previamente ao pedido de LUAI os projetos deverão ser apresentados para análise final nas escalas indicadas abaixo e conforme descrito nas diretrizes urbanísticas.

Fica estabelecido o formato A3 como padrão mínimo para apresentação de projetos. Os projetos deverão possuir a escala mínima de 1:25 para acessórios tais como: bocas de lobo, poços de visita, etc.

A apresentação dos coletores e perfis longitudinais deverá ser efetuada em escala compreendida entre $1:500 \leq \text{Escala} \leq 1:2000$; a critério da PMPA.



05 - PAISAGÍSTICO E PRAÇA PÚBLICA

Projeto executivo, elaborado por profissional credenciado, em conformidade com a Deliberação Normativa COMDEMA Nº 03 DE 15 de setembro de 2017 e as determinações na Lei Municipal nº. 3.951/2001.

Previamente ao pedido de LUAI, apresentar o projeto executivo de Projetos de paisagismo e praças públicas informando nos projetos das praças, em forma impressa em duas vias, em escala apropriada seções e perfis e uma via digital em arquivo DWG.

Deliberação Normativa COMDEMA nº 03 de 15 de setembro de 2017

Estabelece diretrizes para projeto paisagístico/arborização urbana.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Municipal nº 5.333, de 13 de agosto de 2013;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes para projetos paisagísticos, conforme o item II do anexo IV da Lei Municipal nº 4.862 de 05 de novembro de 2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.951 de 12 de setembro de 2001,

DELIBERA:

Art. 1º – Para os efeitos desta deliberação normativa consideram-se as seguintes conceituações quanto ao porte da árvore, quando de sua idade adulta:

- I – árvore de pequeno porte: com altura até 5,0 m;
- II – árvore de médio porte: com altura entre 5,0 e 10,0 m;
- III – árvore de grande porte: com altura superior a 10,0m.

Art. 2º – A muda destinada ao plantio em logradouro público deve apresentar as seguintes características:

- I – Altura mínima de 2,0 m entre o colo e a primeira inserção de galhos;
- II – Bom estado fitossanitário;
- III – Boa formação, com fuste único e sem tronco recurvado e sem ramificações baixas;
- IV – Copa com, pelo menos, três ramificações bem distribuídas e bem inseridas no tronco;
- V – Raízes acondicionadas em vasilhame adequado e que garanta o transporte da muda sem destorroamento;
- VI – Ausência de sinais de estiolamento.

Art. 3º – Para a escolha da espécie a ser utilizada, deverão ser observadas as seguintes condições:



- I – Deverá ser priorizada a utilização de espécie adaptável ao clima local e resistente ao ataque de pragas e doenças e, preferencialmente, pertencente à flora nativa regional;
- II – Para plantio em passeio, deverá ser priorizada espécie que apresente sistema radicular pivotante e profundo;
- III – Deverão ser evitadas espécies que apresentem madeira de pouca resistência;
- IV – A espécie a ser plantada deverá apresentar copa com formato e dimensão compatíveis com o espaço a receber o plantio, de maneira a não constituir barreira para o livre trânsito de veículos e pedestres e a evitar a geração de danos em fachadas e de conflitos com a sinalização, iluminação, placas indicativas e outros equipamentos urbanos;
- V – Deverá ser priorizada a utilização de espécie de folhagem permanente, evitando-se, em locais de pouca incidência de luz solar, a utilização de espécies de folhagens que criem sombreamento excessivo;
- VI – Deverá ser priorizada a utilização de espécie que não produza frutos de grande porte, capazes de causar acidentes com pedestres e veículos;
- VII – Em locais de grande fluxo de pedestres e sujeitos a maiores riscos de depredação, deverão ser evitadas as espécies de crescimento mais lento.
- IX – Recomenda-se utilizar uma diversidade de espécies, adotando-se como regra básica, densidades que não ultrapassem:
 - a) 30% de uma única família de árvores;
 - b) 20% de um único gênero e;
 - c) 10% de uma única espécie.

Art. 4º – Os pontos de plantio devem considerar as seguintes distâncias mínimas:

- I – 5 m, em relação a esquinas;
- II – 4 m, em relação a postes;
- III – 2,0 m, em relação a bueiros e bocas de lobo;
- IV – 0,6 m, em relação a tubulações subterrâneas de água ou esgoto;
- V – 1,5 m, em relação a hidrantes;
- VI - No planejamento de plantios em calçadas de frente a lotes vagos, as mudas devem ser colocadas nas divisas dos imóveis, evitando-se problemas futuros com o acesso à edificação;
- VII – 2,0 em relação a mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones);
- VIII – 1,0 m em relação à placa de sinalização;
- IX – 5 m em relação à espécie arbórea de pequeno porte; 8 m em relação à espécie de médio porte e 12 m em relação à espécie de grande porte.



X – 1m em relação à guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre.

Art. 5º – Não poderão ocorrer plantios:

I – Em passeios com largura inferior a 1,50 m;

II – Em passeios onde a presença de marquise ou outro elemento existente prejudique o crescimento adequado da árvore;

III – Em canteiros centrais de via com largura inferior a 1,00 m.

Art. 6º – Para os casos de plantios em passeios com rede elétrica aérea, recomenda-se a utilização de espécies de pequeno porte.

Art. 7º Deverá ser preservada a faixa livre mínima de 1,20 metros (um metro e vinte centímetros) de passeio, destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, conforme NBR 9050/94.

Art. 8º Em passeios com largura igual ou superior a 1,50 m e inferior a 2,00 m, recomenda-se apenas o plantio de árvores de pequeno porte, observando-se os critérios do Art. 4º.

Art. 9º Em passeios com largura igual ou superior a 2,00 m e inferior a 2,40 m, poderão ser plantadas árvores de pequeno ou médio porte, observando-se os critérios do Art. 4º e o disposto no Art. 6º.

Art. 10º Em passeios com largura igual ou superior a 2,40 m e inferior a 3,00 m, poderão ser plantadas árvores de pequeno, médio ou grande porte, observando-se os critérios do Art. 4º e o disposto no Art. 6º.

Art. 11º – O plantio a ser executado em passeio ou jardim localizado em frente a monumento, edifício ou outro tipo de bem cultural tombado deverá ser planejado de forma a compatibilizar a presença da árvore com a valorização do bem e considerando-se critérios de proteção visual em relação a ele.

Art. 12º – Recomenda-se que as covas para plantios apresentem as seguintes dimensões mínimas (comprimento, largura e profundidade) de 60 x 60 x 60 cm.

Art. 13º – Na adubação da cova poderão ser utilizados:

- a) 600g de super fosfato simples, 300g de calcário dolomítico e 100g de FTEBR12 ou similar, ou ainda;
- b) Esterco bovino/equino na quantidade de 20 litros (L) por cova;
- c) Húmus de minhoca (10 L por cova);
- d) Esterco de cama de frango (5 L por cova).
- e) 200 gramas de fertilizante NPK da fórmula 4-14-8 por cova, como fontes de nitrogênio, fósforo e potássio.

Art.14º – Toda a área superficial da cova deve permanecer permeável, devendo o torrão da muda ser posicionado, sem embalagem, no centro da mesma e abaixo do nível inferior do piso existente ao seu redor.



Parágrafo único – É desejável que o espaço acima do torrão seja preenchido por vegetação rasteira de porte igual ou inferior a 30 cm de altura ou por material permeável, como brita de graduação zero (brita 0), casca de Pinus ou similar, mantendo-se um espaço 5 cm ao redor do caule livre deste material.

Art. 15º - Para os plantios a serem efetuados em áreas pavimentadas, os anéis delimitadores e estruturadores das respectivas covas deverão apresentar suas faces superiores niveladas em relação aos pisos existentes ao seu redor, permitindo e facilitando o escoamento de água em direção às raízes das árvores ao redor das quais estiverem localizados.

Parágrafo único – Poderá ser utilizado, ao redor da muda, no lugar dos elementos citados no §1º do Artigo 11, grelha de ferro ou outro tipo de elemento similar vazado, com vão central livre de diâmetro adequado ao porte da árvore, que garanta permeabilidade e proteção à cova e proporcione nivelamento em relação à calçada ou piso pavimentado existente.

Art. 16º – Visando garantir crescimento retilíneo e proteção à muda, deverá ser feito uso de tutoramento, conforme critérios técnicos definidos pela SMMA.

Art. 17º – O período ideal para o plantio deve coincidir, preferencialmente, com o início do período chuvoso, visando garantir a sobrevivência da muda.

Parágrafo único – No caso de plantio realizado fora de período chuvoso, a muda deverá ser irrigada, pelo menos, quatro vezes por semana, em dias alternados, durante período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 18º O empreendedor deverá apresentar o projeto projeto paisagístico/de arborização urbana, indicando as espécies (nome vulgar e científico), bem como informando as coordenadas geográficas/planas e respectivo Datum do local de plantio de cada muda.

Art.19º Nos termos da Lei Municipal 4.862/09, fica o empreendedor responsável pela manutenção da arborização até a entrega do loteamento.

Art. 20º O projeto paisagístico/arborização urbana deve ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada.

Art. 21º – Casos excepcionais serão tratados por meio de parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e deliberação final pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 22º. Fazem parte desta norma, o ANEXO I, no qual são sugeridas algumas espécies de pequeno, médio e grande porte, que podem ser utilizadas em passeios, bem como aquelas proibidas e o ANEXO II, no qual constam diretrizes sobre a apresentação do projeto arquitetônico da praça.

Art. 23º – Esta norma entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, na data de sua publicação.



1. Praça Pública

1.1 Condições Gerais

O objetivo do Projeto da Praça Pública elaboração de projetos que melhorem suas condições de conforto ambiental, protejam o solo contra a erosão, organizem e estruturam os espaços livres projetados, com a finalidade de criar condições para a sua apropriação pelos moradores, por meio do lazer e da sua socialização. O Projeto de Paisagismo para Áreas de Preservação Permanente tem como diretriz a manutenção e/ou recuperação da vegetação existente.

O Projeto da Praça deve oferecer lazer ativo e passivo e abranger todas as faixas etárias. As praças são espaços de socialização e convívio, cujo projeto deve apresentar uma leitura clara para os usuários. Neste sentido são importantes a qualificação e a acessibilidade dos espaços, conforme a sua finalidade e utilização. Sua concepção deve considerar os elementos físicos do terreno. A circulação deve ser clara e segura. Devem-se evitar áreas verdes de pequenas dimensões em pontas de quadras para que não sejam invadidas pelos confrontantes. A luz e o sombreamento das praças devem ser equilibrados e definidos de acordo com o uso dos espaços e região onde se encontram. Poderão ser implantados playground, quadras de esporte, pistas de skate, pistas de cooper, ciclovias, áreas para jogos, bancos e outros equipamentos compatíveis com espaços públicos.

1.2 Diretrizes Básicas

O Projeto da Praça Pública deve atender à legislação pertinente. No caso da existência de vegetação significativa no local, seja por porte ou espécie, esta deve ser incorporada ao projeto. O Projeto da Praça Pública deve aproveitar a topografia natural do terreno com a implantação de equipamentos adequados. A Terraplenagem, a Drenagem, a Iluminação e os demais elementos do Projeto da Praça Pública devem ser elaborados junto com os projetos similares do mesmo Empreendimento.

Vegetação - A vegetação escolhida deve ser visualizada como um conjunto de organismos vivos, que se articulam e modificam os espaços livres, por meio das suas características, funções e significados.

Equipamentos de Esporte e de Lazer: A escolha de equipamentos e brinquedos à implantar deve obedecer normas específicas e contemplar todas as faixas etárias. Os equipamentos serão: quadra poliesportiva, "campinho" de futebol, pista de skate, brinquedos infantis, mesa de jogos, etc.

Mobiliário Urbano: O mobiliário urbano, da mesma forma que a vegetação, contribui para a estruturação e organização do espaço. Comumente utilizam-se bancos, mesas, postes de iluminação, protetores de árvores, etc. Devem ser resistentes e exigir pouca manutenção. Para a sua especificação, indicar produto disponível no mercado e detalhar solução adotada.

Pisos: A área pavimentada deve ser minimizada, respeitando-se a taxa mínima de 50% de permeabilidade. A escolha dos pisos deve considerar os diferentes usos no projeto, considerando a topografia do terreno. Os critérios para a sua especificação devem considerar a qualidade estética, a durabilidade, a facilidade para manutenção, a permeabilidade às águas pluviais. Deve-se privilegiar o uso de elementos drenantes, como gramado, pedriscos, pisos



articulados. A área de circulação poderá ser em concreto desempenado ou bloco de concreto intertravado com largura mínima de 1,50 m. Se o fluxo de pessoas for grande, a largura deverá ser aumentada, sem prejuízo da taxa de permeabilidade. Os pisos para os playgrounds não deverão ser de areia. Podendo ser gramados, em terra batida ou utilizar outras combinações.

Iluminação: A iluminação tem a finalidade de aumentar a segurança e criar condições para a melhor utilização do espaço externo pelo usuário. Deve-se prever iluminação nos acessos, nas áreas de circulação, de lazer, de esportes, otimizando a localização dos pontos de luz. O Projeto de Iluminação específico deve fazer parte do Projeto de Elétrica geral do empreendimento.

Detalhes construtivos: São as escadas, rampas, passeios, pisos, pérgolas, corrimãos, guarda-corpos, escadas hidráulicas, canaletas, grelhas, etc. Deverão ser detalhados no Projeto, quando solicitado. As soluções para acesso em desnível deverão ser feitas com a construção de rampas, de acordo com a norma NB9050, que garante a acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física. Recomenda-se a construção de escadas em paralelo. Utilizar sempre corrimão e guarda-corpo.

1.3 Apresentação dos Projetos

Os projetos arquitetônicos das Praças Públicas deverão ser apresentados da seguinte forma:

- I. planta baixa, apresentando a construção no ELUP, contendo as cotas gerais, as amarrações com as divisas e a marcação do Norte Magnético, na escala necessária para permitir a perfeita visualização, identificação e compreensão do projeto;
- II. Cortes transversal e longitudinal, indicando a altura dos compartimentos, dos níveis, e dos demais elementos necessários à compreensão do projeto, na escala de 1:100 (um para cem) para todos os casos, na escala necessária para permitir a perfeita visualização, identificação e compreensão do projeto. Os cortes deverão representar a construção implantada no terreno natural, indicando aterro ou corte no terreno, sendo estes indicados com linhas tracejadas.
- III. O projeto arquitetônico deverá estar identificado por selo com dimensões e conteúdo de acordo com o modelo definido, localizado no canto inferior direito da prancha. O projeto arquitetônico e demais peças gráficas componentes do projeto devem estar em conformidade com as normas da ABNT.
- IV. Apresentar arquivo digital e em duas vias plotadas, assinadas pelo proprietário e pelo autor do projeto arquitetônico do Projeto paisagístico;
- V. Memorial Descritivo descrevendo detalhadamente todas as informações contidas no projeto paisagístico;
- VI. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, preferente ao projeto Paisagístico;



ANEXO 01 – FICHA INFORMATIVA

PROTOCOLO SPMA.....

Data de Entrada do Requerimento: ___/___/___

Nome do Proprietário da Gleba: _____

CPF/CNPJ: _____ Tel.: _____

Endereço: _____

Área Total da Gleba (m²): _____

Previsão de Lotes: _____

Situação Tributária do Imóvel: ITR IPTU

Responsável Técnico: _____ CREA/CAU: _____ Tel.: _____

Obs.: Anexar imagem colorida Google Earth, formato A2, destacando a área do empreendimento e seus arredores

Obs1: A critério do empreendedor, poderá ser agendado horário com os setores responsáveis (plano diretor e meio ambiente), onde será esclarecido o zoneamento do local e o processo de tramitação.

Obs2: Ao requerer a expedição das diretrizes urbanísticas, além da documentação prevista no Artigo 27º da Lei Municipal de Parcelamento do Solo, para agilizar o processo poderá o loteador apresentar: “concepção da drenagem pluvial sobreposta a imagem do Google informando o caminamento das redes e as alas de saídas” em duas vias, e três vias do “ante projeto urbanístico” com indicação prévia da localização das áreas públicas. [Procurar na Gerência de Meio Ambiente desta secretaria informações quanto ao licenciamento ambiental do empreendimento.](#)

LEIS PERTINENTES:

- <http://legislador.diretriznet.com.br:8080/legisladorweb.asp?WCI=LeiTexto&ID=122&inEspecieLei=1&nrLei=4707&aaLei=2008&dsVerbete=> (Lei Municipal nº 4.707/2008 - Plano Diretor);
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm (Lei Federal de Parcelamento do Solo nº 6766/79);
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9785.htm (Lei Federal 9785/99);
- <http://legislador.diretriznet.com.br:8080/legisladorweb.asp?WCI=LeiTexto&ID=122&inEspecieLei=1&nrLei=4872&aaLei=2009&dsVerbete=> (Lei Municipal nº 4872/62 - Uso e Ocupação do Solo);
- <http://legislador.diretriznet.com.br:8080/legisladorweb.asp?WCI=LeiTexto&ID=122&inEspecieLei=1&nrLei=4862&aaLei=2009&dsVerbete=> (Lei Municipal nº 4862/09 - Parcelamento do Solo);
- <http://legislador.diretriznet.com.br:8080/legisladorweb.asp?WCI=LeiTexto&ID=122&inEspecieLei=1&nrLei=4872&aaLei=2009&dsVerbete=> (Anexo VIII – Termo de Referência para EIV)

ÁREA A SER PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PMPA

ZONEAMENTO DO IMÓVEL: _____

MACROZONEAMENTO URBANO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PMPA:

Pouso Alegre ___/___/2017



ANEXO 02 – REQUERIMENTO PADRÃO PARA EMISSÃO DE GUIA

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE GUIA		
Ao SENHOR RINALDO LIMA OLIVEIRA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
1.1 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)		
1.2 CPF/CNPJ:	1.3 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA	
1.4 ENDEREÇO COMPLETO		1.5 BAIRRO
1.6 MUNICÍPIO/UF	1.7 CEP:	1.8 TELEFONE PARA CONTATO
2 – REQUERIMENTO		
O REQUERENTE SUPRACITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):		
2.1 – TIPO DE SOLICITAÇÃO		
<input type="checkbox"/> DIRETRIZES URBANÍSTICAS LOTEAMENTO	<input type="checkbox"/> EXAME DE DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA IMÓVEL URBANO	
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ZONEAMENTO	<input type="checkbox"/> ALVARÁ CONSTRUÇÃO CONDOMÍNIO IMOBILIÁRIO	
<input type="checkbox"/> DESMEMBRAMENTO	<input type="checkbox"/> ALVARÁ CONSTRUÇÃO LOTEAMENTO	
<input type="checkbox"/> DIRETRIZES URBANÍSTICAS CONDOMÍNIO IMOBILIÁRIO	<input type="checkbox"/> DIRETRIZES URBANÍSTICAS CHACAREAMENTO	
3 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
3.1 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA):		
3.2 NOME FANTASIA:		
3.3 CPF/CNPJ:	3.4 ENDEREÇO:	
3.5 ÁREA TOTAL (HA):	3.6 NÚMERO DE UNIDADES: -	
04 – ASSINATURA		
POUSO ALEGRE (MG), ____ / ____ / ____		
_____ ASSINATURA (POR EXTENSO) DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO CPF:		

RECEBIDO:



ANEXO 03 – REQUERIMENTO PADRÃO PARA PROTOCOLO

REQUERIMENTO PADRÃO PARA PROTOCOLO DE PROCESSOS					
AO SENHOR RINALDO LIMA OLIVEIRA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
1.1 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)					
1.2 CPF/CNPJ:			1.3 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA		
1.4 ENDEREÇO COMPLETO				1.5 BAIRRO	
1.6 MUNICÍPIO/UF:			1.7 CEP:	1.8 TELEFONE PARA CONTATO	
2 – REQUERIMENTO					
O REQUERENTE SUPRACITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):					
2.1 – TIPO DE SOLICITAÇÃO					
DIRETRIZES URBANÍSTICAS LOTEAMENTO – (R.A.O ITEM 2.2 E 2.3)			EXAME DE DEBCHARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA IMÓVEL URBANO		
DECLARAÇÃO DE ZONEAMENTO			EXPEDIÇÃO DA LULA		
DESMEMBRAMENTO (R.A.O ITEM 2.5)			EXPEDIÇÃO DA LULA		
DIRETRIZES URBANÍSTICAS CONDOMÍNIO IMOBILIÁRIO (R.A.O ITEM 2.4)			DIRETRIZES URBANÍSTICAS CHACAREAMENTO		
2.2 – MODALIDADES DO LOTEAMENTO:		CONVENCIONAL	FECHADO		
2.3 – TIPO DE USO:		RESIDENCIAL	INDUSTRIAL	MISTO	COMERCIAL
2.4 – NUMERO DE BLOCOS:		NÚMERO DE UNIDADES			
2.5 - INFRAESTRUTURA EXISTENTE:		ESTRADA MUNICIPAL	ESTRADA VICINAL	ESTRADA PARTICULAR	SERVIÇÃO DE PASSAGEM
MEIO FIO OU CALÇAMENTO COM CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		ABASTECIMENTO DE ÁGUA		SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	
REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA P/ DISTR. DOMICILIAR		ESCOLA PRIMÁRIA OU POSTO DE SAÚDE			
3 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
3.1 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA):					
3.2 NOME FANTASIA:					
3.3 CPF/CNPJ:			3.4 ENDEREÇO:		
3.5 ÁREA TOTAL (HA):		3.6 NÚMERO DE UNIDADES:			
04 – ASSINATURA					
POUSO ALEGRE (MG), ____/____/____					
_____ ASSINATURA (POR EXTENSO) DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO CPF:					

OBS.: PROTOCOLAR SOMENTE ESTE REQUERIMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A CADA TIPO DE SOLICITAÇÃO.

CARIMBO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE E A ASSINATURA DO SERVIDOR